

ESPECIAL

ACORDO DE LENIÊNCIA

Advocacia pública e Controladoria recuperam R\$ 128,9 milhões para Minas Gerais

A Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG) e a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), assinaram, na última quarta-feira, 18 de agosto, com a interveniência do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o primeiro acordo de leniência da história de Minas Gerais, com a empresa Andrade Gutierrez Engenharia S.A., que permitirá ao Estado a recuperação de R\$ 128,9 milhões. As negociações tiveram início em agosto de 2019 e correspondem a atos praticados pela empresa no período de 2004 a 2011, lesando entes como a Cemig e a Codemig.

A empresa, investigada no âmbito do Inquérito Civil Público 0024.16.012774-2, se compromete a pagar o valor até dezembro de 2030, em parcelas trimestrais, a serem corrigidas pela taxa Selic ou outro índice que vier a substituí-la. Além do acordo de leniência, foi negociado um Acordo de Não Persecução Cível entre o MPMG e a Andrade Gutierrez Engenharia S.A., com a interveniência da CGE-MG e AGE-MG.

O valor total previsto nos dois acordos corresponde a pagamentos a título de ressarcimento ao erário; multa civil prevista na Lei de Improbidade Administrativa ([Lei nº 8.429/1992](#)) e, em virtude da participação do MPMG e da celebração do Acordo de Não Persecução Cível – ANPC, a dano moral coletivo, em decorrência de ilícitos praticados no âmbito de contratos envolvendo recursos oriundos do Tesouro estadual.

Em conformidade com o previsto na Lei nº 8.429/1992, [Lei nº 12.846/2013](#), [Decreto Estadual nº 46.782/2015](#) e [Resolução Conjunta CGE/AGE nº 04/2019](#), os valores pagos a título de ressarcimento ao erário serão integralmente destinados aos entes lesados, Codemig e Cemig. A multa civil será destinada ao Tesouro Estadual; e os valores pagos a título de dano moral coletivo serão revertidos em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Funemp), conforme estabelecido no ANPC, que compõe a negociação. Com informações da AGE-MG.

AS NEGOCIAÇÕES

Em entrevista coletiva à imprensa, realizada na Cidade Administrativa, logo após a assinatura do acordo, o advogado-geral Sérgio Pessoa e o controlador-geral, Rodrigo Fontenelle, explicaram como foram as negociações, que começaram em agosto de 2019, por iniciativa da empresa, referentes a atos praticados entre 2004 e 2011.

Alavancagem investigativa – Segundo Fontenelle, com os elementos levados pela Andrade Gutierrez, ou seja, “a partir de informações e provas às quais não teríamos acesso, conseguiremos fazer outras investigações, que chamamos de alavancagem investigativa. Então, boa parte das informações que possivelmente trazem curiosidade, ainda estarão em sigilo”. Ele adiantou, no entanto, que “a Cidade Administrativa faz parte disso, além de algumas obras relacionadas à Cemig”. Em relação à Cidade Administrativa, ele explicou que diz respeito à fraude à licitação, por meio de conluio entre empresas e agentes públicos, além de



Foto: Andréa Rocha / Ape Minas

O advogado-geral Sérgio Pessoa e o controlador-geral Rodrigo Fontenelle anunciam o acordo histórico

contratação e faturamento de serviços fictícios. “Em relação a isso, é o máximo que eu posso falar neste momento”.

Fontenelle destacou que esse acordo só foi possível “a partir de uma articulação efetiva, eficiente e integrada entre Controladoria, por meio de seus auditores internos, a AGE, por meio de seus procuradores do Estado, e o Ministério Público de Minas Gerais, por meio de promotores de Justiça, que assinaram esse acordo como intervenientes”. Ele ressalta que foi a primeira articulação nesse formato para a execução desse tipo de trabalho, envolvendo as três instituições. “Não só em Minas, como também no Brasil”.

O controlador-geral do Estado também dedicou agradecimentos à CGU e à AGU. “Esse acordo já é muito comum, desde 2015, na União. E contamos muito com as equipes dessas instituições com boas práticas e capacitações para que tivéssemos sucesso”. Ele lembrou que a Andrade Gutierrez já assinou acordo de leniência com a CGU, relacionado a verbas federais, e, recentemente (janeiro 2021), assinou com o Estado do Rio de Janeiro, relativo a verbas estaduais.

CONTINUA NA PÁGINA 2. >

BENEFÍCIOS PARA O ESTADO



Alavancagem investigativa

Ressarcimento ao erário de maneira mais rápida e efetiva

Adequação da empresa às normas de compliance

Permanência da empresa no mercado, garantindo empregos, renda e tributos

AGE-MG está aparelhada para as negociações

Foto: AGE-MG / Divulgação



Os profissionais da CGE-MG e AGE-MG celebram o acordo histórico: a coordenadora de Acordos de Leniência do Núcleo de Combate à Corrupção da CGE-MG, Bárbara Alencar Ferreira Lessa; o coordenador do Núcleo, Guilherme Andrade Caixeta; o controlador-geral Rodrigo Fontenelle, o advogado-geral, Sérgio Pessoa, a advogada-geral adjunta Consultivo da AGE-MG, Ana Paula Muggler Rodarte; e os procuradores do Estado que integram a comissão interinstitucional, Cássio Roberto dos Santos Andrade (Consultoria Jurídica) e Paulo de Tarso Jacques de Carvalho (PDE)

Em seu pronunciamento sobre o acordo de leniência com a Andrade Gutierrez, o advogado-geral Sérgio Pessoa chamou atenção para a importância de sinergia entre as duas instituições do Estado, AGE e CGE, em parceria com uma instituição de Justiça, o MPMG. “O propósito imediato foi de ressarcimento de empresas do Estado, inclusive com a finalidade de recuperação de recursos para serem destinados à aplicação de políticas públicas fundamentais para a sociedade mineira”, enfatizou.

Sérgio Pessoa chama atenção para a legislação mineira (como o Decreto nº 46.782 de 23/06/2015 e a Resolução Conjunta CGE/AGE nº 04/2019), que permite a realização de acordos de leniência, podendo ser celebrados por iniciativa das empresas ou do próprio Estado. “Estamos caminhando para soluções no ambiente de conciliação. Um acordo de leniência está num contexto de legislação que proporciona soluções que seriam buscadas no ambiente do Poder Judiciário. Mas as instituições têm se estruturado para que, no ambiente administrativo e na governança de suas próprias estruturas, possam caminhar com essa interlocução com as empresas”.

Combate à corrupção - Ele também ressalta a importância da Lei Complementar 151, de 17/12/2019, que reorganizou organicamente a estrutura da Advocacia-Geral, e criou o Núcleo de Tutela de Probidade, Acordos de Leniência e Anticorrupção, viabilizando esse trabalho no ambiente dos órgãos de controle interno do Estado que são, do ponto de vista jurídico, a Advocacia-Geral; e do ponto de vista da auditoria, a Controladoria-Geral do Estado. “E, ainda, com o apoio permanente da Ouvidoria-Geral, que recebe muitas informações da sociedade”.

Procuradores do Estado - Pela Advocacia-Geral trabalharam diretamente nas negociações os procuradores do Estado Cássio Roberto dos Santos Andrade (Consultoria Jurídica) e Paulo de Tarso Jacques de Carvalho (PDE). Eles integram uma comissão interinstitucional, ao lado dos profissionais da CGE-MG, segundo previsto na Resolução Conjunta CGE/AGE nº 04/2019.

De acordo com Cássio Andrade, a lei federal de 2013, regulamentada em 2015, já criava o mecanismo de leniência, por meio do qual a experiência federal com a operação Lava Jato começou entre 2015 e 2016. Em Minas, com o Decreto Nº 46.782 de 23/06/2015, houve a formalização de uma prática que já estava funcionando no âmbito da PDE. “O Estado estava estruturado para funcionar dentro de um instituto já criado. O que aconteceu de inovador aqui em Minas é que não só a AGE e a CGE se uniram, formando a comissão, mas o MPMG também foi integrado a esse trabalho.

Segurança jurídica - Para Paulo de Tarso Jacques de Carvalho, “esse é o ponto, a pedra de toque de todas as tratativas que vinham sendo feitas, e resultaram nesse acordo. O destaque é exatamente essa sinergia entre as instituições. Juntas, conseguiram realizar as investigações e as tratativas com a empresa, que se viu, do outro lado, segura de encontrar no Estado um ambiente propício à leniência, exatamente em razão da presença do MP

também. O que se vê, normalmente, são tratativas caminhando paralelamente, o que traz certo grau de insegurança jurídica aos possíveis interessados à leniência”.

Cássio Andrade destaca que, ao integrar a comissão com a CGE, a Advocacia-Geral participa do processo de negociação. “Nesse caso, da Andrade Gutierrez, foram 52 reuniões de negociação. Quarenta com a empresa e 12 com outras instituições. Tivemos que interagir com a CGU, AGU, fomos ao Cade, tivemos várias reuniões. A rigor, a AGE é, pelos normativos atuais, competente para participar das negociações, para emitir o parecer que analisa a higidez da negociação e, por fim, assina o termo do acordo. Enfim, ela participa de todo o processo. Não só no campo jurídico, como também no aspecto negocial”.

Demandas Estratégicas - Segundo ele, a partir dessa alavancagem investigativa promovida pelo acordo, todos os órgãos se debruçarão sobre o material produzido, inclusive outros procuradores do Estado, por meio do Núcleo de Tutela de Probidade, que passará a analisar as questões relativas à improbidade juntamente com o MP. “Nas ações de improbidade que se seguirão, outros procuradores atuarão, indicados pela Procuradora-chefe da PDE, Renata Couto Silva de Faria”.

Para Paulo de Tarso, as expectativas são positivas, pois, “embora a lei federal seja de 2013 e nosso decreto de 2015, é auspicioso que hoje o Estado possa apresentar à sociedade o primeiro acordo celebrado, o que pode servir de estímulo para que outras empresas trilhem o mesmo caminho. É extremamente vantajoso para todos. Para a sociedade, para o Estado e sobretudo para a empresa também”. Ele chama atenção para o Núcleo de Tutela de Probidade, coordenado pela procuradora do Estado Milena Branquinho, “que já vem desenvolvendo trabalho importantíssimo na esfera judicial, nas ações de improbidade e outras mais, ao qual certamente serão carreados os resultados desse trabalho ao longo do tempo”.



Foto: Gil Leonardo / Imprensa MG

O acordo é relativo a irregularidades em obras da Cemig e na Cidade Administrativa no período de 2004 a 2011

Newsletter

APE NEWS

Facebook > facebook.com/apeminas

Twitter > twitter.com/apeminas

Instagram > instagram.com/apeminas

LinkedIn > linkedin.com/company/apeminas

Rua Espírito Santo, 466/sala 1506 – Centro – CEP: 30160-916 – BH / MG
Tel: (31) 3261-3532 - acs.apeminas@gmail.com – www.apeminas.org.br

> Produção Editorial: Mombak Comunicação Estratégica

> Jornalista responsável: Marli Assis – MTB 5.571-JP

> Redação: Andrea Rocha

> Projeto Gráfico: Alice Crepaldi